



EDITAL N.º 15/2019

Registo n.º 7394/2019

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público, de que, em **reunião de câmara ordinária pública de 22 de janeiro de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2019, requerido pela Junta de Freguesia de Sines;
- Aprovada proposta de programa das Férias Ativas 2019;
- Aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre a AICEP Global Parques e a Câmara Municipal de Sines cujo objetivo é estabelecer as bases de cooperação entre as partes para a promoção ativa da educação ambiental na região, visando a consciencialização das diversas gerações e contribuindo para um ambiente sustentável no presente e no futuro.
- Aprovada proposta de apoio financeiro a atribuir ao Clube Náutico de Sines e Sines Surf Clube, pela colaboração prestada ao município em diversas e atividades, sendo o valor a atribuir de 2.000,00 € e 2.500,00 € respetivamente.
- Aprovada minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização de mais uma edição da Taça Hugo dos Santos em Sines;
- Aprovada para o ano 2019 a aceitação das transferências de competências para as Autarquias locais previstas nos seguintes diplomas:
 - **DL n.º 98/2018, de 27 de novembro** – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins e jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo.
 - **DL n.º 100/2018 de 28 de novembro** – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.
 - **DL n.º 103/2018, de 29 de novembro** – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros.
 - **DL n.º 104/2018 de 29 de novembro** – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios, ao abrigo do artigo 22º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto:

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- a) Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços do Cidadão;
 - b) Instituição de Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;
 - c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- **DL n.º 106/2018 de 29 de novembro** – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do património imobiliário, ao abrigo do artigo 16º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
- **DL n.º 107/2018 de 29 de novembro** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27º da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara
